



## PORTARIA Nº 002 – REITOR/2018

Dispensa servidor do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** ocupantes do exercício de função gratificada:

**DENES RIBEIRO DOS REIS – MASP 1174793-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-3 – MC1100072, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, a contar de 27/12/2017.

**VERÔNICA SANTOS MORAIS – MASP 1240318-4**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100104, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, a contar de 02/01/2018.

**OSMAR AFONSO RIBEIRO – MASP 877335-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100379, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, a contar de 28/12/2017.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos às datas especificadas no artigo 1º.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 de janeiro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR